

EDITAL – 10/2013/FACELI – Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores para cursos de Graduação - 2014 (1º e 2º semestres) após recurso e

**CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
SELECIONADOS(AS) NA PRIMEIRA ETAPA
(PROVA DE TÍTULOS) E CLASSIFICADOS(AS)
PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.**

A Diretora Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, informa que o resultado da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores para Cursos de Graduação – 2014 (1º e 2º semestres) após recurso permanece **inalterado** e **CONVOCA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do processo seletivo de contratação de professores para cursos de graduação – 2014 (1º e 2º semestres), referente ao Edital Nº 07/2013.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa e classificados(as) para a prova de desempenho didático, conforme critérios determinados no Edital Nº 07/2013, estão listados no **Anexo I**.

1.2 Os temas para as aulas referentes ao curso de **Direito** também estão contemplados no **Anexo I**.

2 - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 A prova de desempenho didático será composta de uma aula, a ser ministrada perante a Banca Examinadora e terá caráter eliminatório e classificatório.

2.2 A aula deverá ter duração de 20 (vinte) minutos, podendo o(a) candidato(a) ser arguido(a) pela Banca Examinadora por um período máximo de 10 (dez) minutos após a aula.

2.3 O(a) candidato(a) deverá preparar sua aula abordando (1) um dos (3) três temas indicados por bloco, à sua escolha.

2.4 Na data e horário agendados, no início da aula, o(a) candidato(a) deverá entregar à Banca Examinadora 3 (três) cópias do plano de aula a ser utilizado.

2.5 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, utilizar o plano de aula no modelo Faceli, conforme consta no **Anexo II**.

2.6 A aula deverá ser uma simulação da atuação do(a) professor(a) como docente, sendo que os membros da Banca Examinadora não poderão interagir com o(a) candidato(a).

2.7 Os recursos disponíveis para o(a) candidato(a) na realização da aula são:

- Quadro branco e pincel.
- Computador e projetor multimídia (data-show).

2.8 As provas de desempenho didático serão realizadas nas dependências da Faceli/Polo UAB, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 155 – Bairro Novo Horizonte - Linhares/ES, nas datas e horários previstos no **Anexo I**.

3 - DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA AULA

3.1 A aula será avaliada por cada membro da Banca Examinadora, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que a nota final da aula será o resultado da média aritmética da soma das notas atribuídas por cada membro.

3.2 O(a) candidato(a) que não obtiver o **mínimo de 60 pontos** na avaliação da aula pela Banca Examinadora, estará automaticamente eliminado(a).

3.3 Os critérios da avaliação da aula compreenderão os seguintes itens:

- a) Apresentação e cumprimento do Plano de aula;
- b) Exposição do conteúdo (domínio sobre o tema proposto: introdução, desenvolvimento, organização e sequência, aproveitamento do tempo, conclusão);
- c) Aspectos comportamentais e de linguagem (clareza na comunicação, postura e movimento, habilidade no uso dos recursos, cumprimento do horário, uso de linguagem adequada).

4 - DO RECURSO

4.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, da decisão advinda da Banca Examinadora quanto ao resultado do processo seletivo de contratação temporária de professores.

4.1.1. O prazo máximo para recurso referente à prova de desempenho didático é de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do resultado desta etapa, no site da Faceli. Terá igual prazo a Comissão Organizadora para disponibilizar o resultado do recurso.

4.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no **Anexo III**.

4.2.1. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

4.3. Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para cursos de Graduação protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no prédio da UAB, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **observado o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica (13h às 19h), bem como o item 4.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.**

4.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 05 de dezembro de 2013.

(Original Assinado)

Prof^a. Dr^a. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município
de Linhares - Faceli

ANEXO I

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) NA PRIMEIRA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS) E CLASSIFICADOS(AS) PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CURSO DE DIREITO


DISCIPLINAS	TEMAS DAS AULAS (a escolher)	CANDIDATO	DATA/ HORÁRIO DE BANCA
Bloco 1: Ciência Política e Teoria Geral do Estado; Teoria da Constituição; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II, Teoria da Constituição.	1. Formas e poderes do Estado. 2. Do poder constituinte. 3. Requisitos e aplicação do Mandado de Injunção.	1. Eudson Ferreira Bento	06.12.2013 9h
		2. Rodrigo Santos Neves	06.12.2013 9h30min
		3. Luis Carlos Dadalto Filho	06.12.2013 10h
Bloco 2: Teoria Geral do Direito; Direitos Humanos e Fundamentais; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Instituições de Direito Público e Privado (Adm).	1. Características das Normas Jurídicas. 2. A Dignidade Humana como centro axiológico dos Direitos Humanos. 3. Noções dos Agentes Públicos.	1. Nádia Lorenzoni Menelli	06.12.2013 10h30min
		2. Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida	06.12.2013 11h
		3. Leandro Silvano e Silva	06.12.2013 11h30min
Bloco 3: Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV; Prática Jurídica I (Prática Civil).	1. Dos princípios constitucionais do processo: visão geral. 2. Do instituto do litisconsórcio. 3. Espécie de execução: características; competência e legitimidade.	1. André Campanharo Pádua	06.12.2013 13h
		2. Helga Catarina Pereira de Magalhães Faria	06.12.2013 13h30min

Bloco 4: Direito Penal I; Direito Penal II; Direito Penal III; Direito Penal IV; Direito Processual Penal I e Direito Processual Penal II.	1. Da Ação Penal. (Tipos de ação penal)	1. Juarez Mesquita	06.12.2013 14h
	2. Concurso de Agentes.	2. Lucas Scaramussa	06.12.2013 14h30min
	3. Prisão em flagrante. (Tipos de flagrante)	3. Oly Eduardo Fachetti	06.12.2013 15h
Bloco 5: Integradora I; Integradora II; Integradora III; Teoria Geral do Direito; Direito Civil I; Direito Civil II; Direito Civil III; Direito Civil IV; Direito Civil V e Direito Civil VI.	1. Noções Gerais dos Fatos Jurídicos.	1. Rosinete Cavalgante da Costa	06.12.2013 15h30min
	2. Função Social dos Contratos.	2. André Carlesso	06.12.2013 16h
	3. Sucessão Legítima: aspectos gerais.	3. Rodrigo Teixeira Coffler	06.12.2013 16h30min
Bloco 6: Direito do Consumidor; Juizados Especiais; Direito Ambiental; Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II e Direito Empresarial I.	1. Fundamento Constitucional do Direito do Consumidor.	1. Wacson Silva	06.12.2013 17h
	2. Conceito de empresário.	2. Sidirlene Silva Borghi	06.12.2013 17h30min
	3. Sujeitos do contrato de trabalho individual.	3. Luiz Claudio Possatto Lyra	06.12.2013 18h

ANEXO II

MODELO DO PLANO DE AULA

PLANO DE AULA

 <p>FACELI FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES</p>	<p>Candidato(a): Curso: Bloco:</p>
<p>TEMA DA AULA</p>	
<p>OBJETIVO</p>	
<p>CONTEÚDO</p>	
<p>METODOLOGIA</p>	
<p>RECURSOS</p>	
<p>AVALIAÇÃO</p>	
<p>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p>	

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

FACELI - EDITAL 07/2013	
NOME COMPLETO:	
R.G.:	CPF:
RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA SEGUINTE ETAPA: (_) PRIMEIRA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS () SEGUNDA ETAPA - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO	
Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará minha exclusão do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores para cursos de Graduação da Faceli – 2014 (Edital 07/2013).	
Linhares-ES, _____ de _____ de _____	

Assinatura do(a) Candidato(a)	
PARECER DA BANCA EXAMINADORA	
DECISÃO: () DEFERIDO () INDEFERIDO	
Linhares-ES, _____ de _____ de _____	
Banca Examinadora	